

**Estado do(a) BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**EXERCÍCIO 2019**

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2092

DATA: 19/08/2019

Lic/Disp/Inex 014/2019PP

**CREDOR: EDILSON FROTA VIANA**

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| <b>VALOR BRUTO R\$</b>        | <b>5.129,18</b> |
| <b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$</b> | <b>643,74</b>   |
| <b>VALOR LÍQUIDO R\$</b>      | <b>4.485,44</b> |

|                 |                   |                                                      |
|-----------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>02040</b>      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b> |
|                 | <b>2230</b>       | <b>MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO</b>                    |
|                 | <b>3390360000</b> | <b>Outros SERVs de TERC - Pessoa Física</b>          |
|                 | <b>22</b>         | <b>T.Conv.Educação</b>                               |

| <b>BANCO</b>        | <b>N. CONTA</b> | <b>NOME DA CONTA</b>         | <b>DOCMTO</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------|-----------------|------------------------------|---------------|--------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 9783 - 7        | PM MALHADA MUN MALHADA PETE- | 6921          | 4.485,44     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE PAGAMENTO**

|                        |                     |              |              |                                     |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>049/2019 | Empenho: 671 / 2722 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte 22 - T.Conv.Educação | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 086/2019<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: 2.051,67 |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 17.461,62      | 5.129,18         | 12.332,44   | 5.129,18                  | 5.129,18   | 0,00                   |

**CREDOR**

|                                            |          |                                 |
|--------------------------------------------|----------|---------------------------------|
| R.Social/Nome: 28389 - EDILSON FROTA VIANA |          | Endereço: POVOADO DE PONTE NOVA |
| C.N.P.J/CPF: 284.864.805-82                | R.G.:    | Bairro:                         |
| I.M.:                                      | I.E.:    | Cidade/UF: MALHADA / BA         |
| Banco:                                     | Agência: | Conta:                          |

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

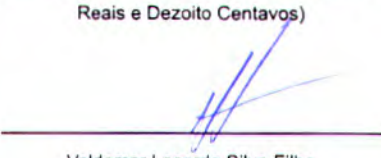
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2019, CONFORME CONTRATO 086/2019.

**DATA EMPENHO: 15/08/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 15/08/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 15/08/2019 DATA PAGAMENTO: 19/08/2019****Valor Bruto: 5.129,18**      **Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos****Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

| CÓDIGO | BANCO               | AGÊNCIA  | CONTA                                      | DOCUMENTO | FONTE | VALOR    |
|--------|---------------------|----------|--------------------------------------------|-----------|-------|----------|
| 001    | BANCO DO BRASIL SA. | 2261 - 6 | 9783-7 - PM MALHADA MUN<br>MALHADA PETE-BA | 6921      | 22    | 4.485,44 |

**Total Pago: 4.485,44**

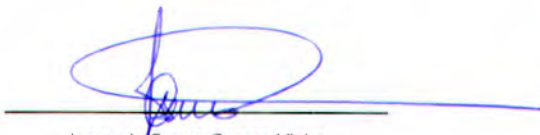
Pague-se a quantia de R\$ 5.129,18 ( Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos)

  
Valdemar Lacerda Silva Filho

269.951.665-15

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

  
Joana de Souza Gomes Vieira

965.505.895-68

Tesoureiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|                        |                     |           |              |                 |                                     |
|------------------------|---------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>049/2019 | Empenho: 671 / 2722 | Liq: 3516 | Exerc.: 2019 | Tipo:<br>Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte: 22 - T.Conv.Educação | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 086/2019-EDILSON FROTA VIANA<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: 2.051,67 |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 17.461,62      | 5.129,18         | 12.332,44   | 5.129,18                  | 5.129,18   | 0,00                   |

**CREADOR**

|                                            |          |                                 |
|--------------------------------------------|----------|---------------------------------|
| R.Social/Nome: 28389 - EDILSON FROTA VIANA |          | Endereço: POVOADO DE PONTE NOVA |
| C.N.P.J/CPF: 284.864.805-82                | R.G.:    | Bairro:                         |
| I.M.:                                      | I.E.:    | Cidade/UF: MALHADA / BA         |
| Banco:                                     | Agência: | Conta:                          |

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2019, CONFORME CONTRATO 086/2019.

Data do Empenho: 15/08/2019      Data do Sub Empenho: 15/08/2019      Data da Liquidação: 15/08/2019

Valor Bruto: 5.129,18      Valor Bruto por Extensão: Cinco Mil Cento e Nove Reais e Dezoito Centavos

**RETENÇÃO**

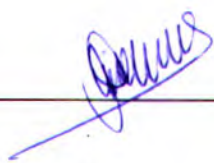
|                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 11130311000000 - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 541,16        |
| 11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS                 | 102,58        |
| <b>Total da Retenção:</b>                                                 | <b>643,74</b> |

**DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL**

|                                                                                                                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Número do Documento: 001404 - Série: A - Sub-Série: A - Data de Emissão: 15/08/2019 - Data de Validade: 15/08/2019 | 5.129,18        |
| <b>Total do Documento:</b>                                                                                         | <b>5.129,18</b> |

Valor Líquido: 4.485,44 ( Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Gomes da Silva  
602.900.215-53  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE SUBEMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------|
| Proc. Adm: 049/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Empenho: 671 / 2722 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                         | Crédito: Orçamentário e Suplementar |                        |             |
| <b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |              | <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                     |                        |             |
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 362 - ENSINO MÉDIO<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte 22 - T.Conv.Educação |                     |              | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 086/2019-EDILSON FROTA VIANA<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: 2.051,67                         |                                     |                        |             |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Empenho    | Saldo Atual  | Saldo Anterior do Empenho                                                                                                                                                                                                                            | SubEmpenho                          | Saldo Atual do Empenho |             |
| 17.461,62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.129,18            | 12.332,44    | 5.129,18                                                                                                                                                                                                                                             | 5.129,18                            | 0,00                   |             |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| R.Social/Nome: 28389 - EDILSON FROTA VIANA<br>C.N.P.J/CPF: 284.864.805-82<br>I.M.:<br>Banco:                                                                                                                                                                                                                              |                     |              | Endereço: POVOADO DE PONTE NOVA<br>Bairro:<br>Cidade/UF: MALHADA / BA<br>Conta:                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| R.G.:<br>I.E.:<br>Agência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2019, CONFORME CONTRATO 086/2019.                                                                        |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| <b>Itens do Empenho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Código              | Descrição    | Unidade                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade                          | Valor Único            | Valor Total |
| <b>Data do Empenho: 15/08/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| <b>Valor: 5.129,18 ( Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezoito Centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                     |              |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |                        |             |
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br>EM: 15/08/2019<br><br><br>_____<br>Valdemar Lacerda Silva Filho<br>269.951.665-15<br>Prefeito                                                                                        |                     |              | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO<br>PRÓPRIO EM: 15/08/2019<br><br><br>_____<br>Phueblo Ferreira de Almeida<br>044.671.845-97<br>Servidor |                                     |                        |             |

19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:46:42  
226102261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MALHADA-PETE-BA

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 9.783-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/08/2019

NR. DOCUMENTO 553.618.000.006.921

VALOR TOTAL 4.485,44

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDILSON FROTA VIANA

AGENCIA: 3618-8 CONTA: 6.921-3

NR. DOCUMENTO 552.261.000.009.783

=====

NR.AUTENTICACAO 3.220.9C2.630.39C.A97



**PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome: EDILSON FROTA VIANA  
Endereço: AV. GOVERNADOR NILO COLEHO, S/N - CENTRO CASA CEP: 46.440-000  
Cidade/UF: MALHADA - BA      Insc. Municipal:  
CPF/CNPJ: 28486480582      Identidade: 01985678-47

**CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)**

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALHADA  
Endereço: PCA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO CEP: 46440000  
Cidade/UF: MALHADA - BA      Insc. Municipal: 04-050/17  
CPF/CNPJ: 14105217000170      Inscr. Estadual:

| ITEM | QTD. | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1    | 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, REFERENTE AO MES DE JULHO CONFORME PLANILHA EM ANEXO. | 5.129,18     | 5.129,18  |

|                  |              |                     |              |
|------------------|--------------|---------------------|--------------|
| BASE DE CÁLCULO: | R\$ 2.051,67 | VALOR TOTAL DA NOTA | R\$ 5.129,18 |
|                  |              | ISSQN DE 5,00%      | R\$ 102,58   |
|                  |              | IRRF DE 27,50%      | R\$ 541,16   |
|                  |              | VALOR LÍQUIDO:      | R\$ 4.485,44 |

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:47:08  
226102261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MALHADA-PETE-BA  
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 9.783-7

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/08/2019          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.261.000.005.887 |
| VALOR TOTAL           | 102,58              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN DE MALHADA ISS  
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.887-4

NR. DOCUMENTO 552.261.000.009.783

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 3.73C.49A.E0A.B9E.E46 |
|-----------------|-----------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Documento de Arrecadação Municipal - DAM**

**ISS**

|                                                                                                                                                                                        |                  |                     |                                                                                                                                                                        |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Contribuinte<br>010781                                                                                                                                                                 | Parcela<br>UNICA | Inscrição Municipal | Nº Documento<br>49669                                                                                                                                                  | Data de Vencimento<br>10/09/2019 |
| Dados do contribuinte<br><b>EDILSON FROTA VIANA - CPF/CNPJ: 28486480582</b>                                                                                                            |                  |                     |                                                                                                                                                                        | Base de Cálculo<br>2.051,67      |
| Endereço do contribuinte<br>AV. GOVERNADOR NILO COLEHO S/N<br>CASA MALHADA CENTRO BA 46.44-0-000                                                                                       |                  |                     |                                                                                                                                                                        |                                  |
| Classificação da Receita<br>000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA                                                                                                       |                  |                     |                                                                                                                                                                        |                                  |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1404                                                                                                                                     |                  |                     |                                                                                                                                                                        | Valor Receita<br>102,58          |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                                                                             | Multa<br>0,00    | Juros<br>0,00       | Desconto<br>0,00                                                                                                                                                       | Valor cobrado<br>102,58          |
| <b>I N S T R U Ç Õ E S</b><br>As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá<br>PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA<br>FEDERAL |                  |                     | <b>M E N S A G E M</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU<br>CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA.<br>***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR ***** |                                  |

VIA CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                      |               |                   |                  |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>Documento de Arrecadação Municipal - DAM</b> |               |                   |                  | <b>ISS</b>                    |
| Contribuinte 010781                                                                                                                  | Parcela UNICA | Inscr. Municipal: | Nº Doc. 49669    | Data de Vencimento 10/09/2019 |
| Dados do contribuinte<br><b>EDILSON FROTA VIANA - CPF/CNPJ: 28486480582</b>                                                          |               |                   |                  | Base de Cálculo<br>2.051,67   |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1404                                                                                   |               |                   |                  | Valor Receita<br>102,58       |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                           | Multa<br>0,00 | Juros<br>0,00     | Desconto<br>0,00 | Valor cobrado<br>102,58       |

81610000001-6 02582512201-0 90910010781-4 00049669000-9

VIA BANCO



19/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:47:08  
226102261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN MALHADA-PETE-BA  
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 9.783-7

=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/08/2019          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.261.000.005.626 |
| VALOR TOTAL           | 541,16              |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: P M MALHADA DIVERSOS  
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.626-X

NR. DOCUMENTO 552.261.000.009.783  
=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.670.F45.8B4.80D.EAA |
|-----------------|-----------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Documento de Arrecadação Municipal - DAM**

**IRRF**

|                                                                                                                                                                                  |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Contribuinte<br>010781                                                                                                                                                           | Parcela<br>UNICA | Inscrição Municipal | Nº Documento<br>49670                                                                                                                                               | Data de Vencimento<br>10/09/2019 |
| Dados do contribuinte<br><b>EDILSON FROTA VIANA - CPF/CNPJ: 28486480582</b>                                                                                                      |                  |                     |                                                                                                                                                                     | Base de Cálculo<br>2.051,67      |
| Endereço do contribuinte<br>AV. GOVERNADOR NILO COLEHO S/N<br>CASA MALHADA CENTRO BA 46.44-0-000                                                                                 |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
| Classificação da Receita<br>000005 -> IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE                                                                                                           |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1404                                                                                                                               |                  |                     |                                                                                                                                                                     | Valor Receita<br>541,16          |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                                                                       | Multa<br>0,00    | Juros<br>0,00       | Desconto<br>0,00                                                                                                                                                    | Valor cobrado<br>541,16          |
| <b>I N S T R U Ç Õ E S</b><br>As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL |                  |                     | <b>M E N S A G E M</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA.<br>***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR ***** |                                  |

VIA CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                      |               |                   |                  |                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>Documento de Arrecadação Municipal - DAM</b> |               |                   |                  | <b>IRRF</b>        |            |
| Contribuinte 010781                                                                                                                  | Parcela UNICA | Inscr. Municipal: | Nº Doc. 49670    | Data de Vencimento | 10/09/2019 |
| Dados do contribuinte<br><b>EDILSON FROTA VIANA - CPF/CNPJ: 28486480582</b>                                                          |               |                   |                  | Base de Cálculo    | 2.051,67   |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1404                                                                                   |               |                   |                  | Valor Receita      | 541,16     |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                           | Multa<br>0,00 | Juros<br>0,00     | Desconto<br>0,00 | Valor cobrado      | 541,16     |

81680000005-0 41162512201-4 90910010781-4 00049670000-6

VIA BANCO



PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2019  
 CONTRATO Nº 086/2019  
 CONTRATADO: EDILSON FROTA VIANA  
 CPF Nº: 284.864.805-82

| PLANILHA DE CONTROLE - TRANSPORTE ESCOLAR |                                                     |            |                                 |                 |                                  |                                 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------|
| (JULHO - 2019)                            |                                                     |            |                                 |                 |                                  |                                 |
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)                        | TURNO      | TOTAL KM - DIA<br>(IDA E VOLTA) | DIAS<br>LETIVOS | PREÇO POR<br>KM/DIÁRIA EM<br>R\$ | PREÇO TOTAL<br>KM/DIÁRIA EM R\$ |
| 1                                         | Ponte Nova, Mestre Campo, Panela do Tapui à Malhada | VESPERTINO | 73,6                            | 23              | 3,03                             | R\$ 5.129,18                    |
| Total                                     |                                                     |            |                                 |                 |                                  | R\$ 5.129,18                    |

| DESCRIÇÃO DO VEÍCULO |                               |          |                      |
|----------------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| N.º RENAVAL          | MARCA/MODELO                  | PLACA    | ANO DE<br>FABRICAÇÃO |
| 394788273            | PAS/MICROONIB – M. BENZ / 608 | CBS 6257 | 1975/1975            |

| DESCRIÇÃO DO CONDUTOR      |            |           |
|----------------------------|------------|-----------|
| NOME DO CONDUTOR           | N.º CNH    | CATEGORIA |
| CLEIDISON DOS SANTOS VIANA | 4306145876 | AD        |

| COMPOSIÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS |     |          |
|---------------------------------|-----|----------|
| MATERIAIS                       | 60% | 3.077,51 |
| PESSOAL                         | 40% | 2.051,67 |

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2019

  
 MARCELO SOARES DE SOUSA  
 P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
 FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 PORT. Nº 049 DE 03/07/2019

CÉLIO FERNANDES DE BRITO  
 P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SECRETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDILSON FROTA VIANA

CPF: 284.864.805-82

Certidão nº: 175463887/2019

Expedição: 09/07/2019, às 14:06:26

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDILSON FROTA VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **284.864.805-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDILSON FROTA VIANA**  
**CPF: 284.864.805-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:55 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **21F9.C614.553A.88EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20191830315**

|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| NOME                       |                       |
| <b>EDILSON FROTA VIANA</b> |                       |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL         | CPF                   |
|                            | <b>284.864.805-82</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

MALHADA - BAHIA

TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000001

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

|                               |                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Contribuinte:</b>          | EDILSON FROTA VIANA                    |
| <b>Endereço:</b>              | AV. GOVERNADOR NILO COLEHO, S/N CENTRO |
| <b>Complemento:</b>           | CASA                                   |
| <b>Cidade/UF:</b>             | MALHADA - BAHIA                        |
| <b>CPF/CNPJ:</b>              | 28486480582                            |
| <b>Inscrição Estadual/RG:</b> | 0198567847                             |
| <b>Inscrição Municipal:</b>   |                                        |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

**GERADA EM:** 09/07/2019 13:44:57 horário de Brasília

**EMITIDA EM:** 09/07/2019 13:45:07 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 07/10/2019

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** 9xIzLFs3

**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:** <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/malhada.autentica-cnd>

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**